



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

Rua São José, n.º 730 – São Miguel do Anta – MG – 36.590 000

Tel.: (31) 3897.1221 – Fax: (31) 3897.1201

Lei n.º 259/2007

Altera a Lei n.º 181/2001 (antiga n.º 005/2001)

A Câmara Municipal de São Miguel do Anta aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica acrescentado o seguinte parágrafo único ao art. 3º da Lei n.º 181/2001 (que possuía numeração original de 005/2001):

“Art. 3º. (...)

Parágrafo único – A Área de Proteção Ambiental da Capivara compreende uma extensão de 7.152,66 hectares, assim distribuída:

Zona de Preservação da Vida Silvestre	608,31 ha.
Zona de Conservação da Vida Silvestre	947,52 ha.
Zona de Uso Agropecuario	5.596,83 ha.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Anta, 16 de março de 2007.

José Eugênio Paceli Lopes
Prefeito Municipal